



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 083/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 385.530,50 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso II do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos §§ 1º e 2º do Art. 8º, da Lei n. 2.787/2015 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação nas fontes 31941, 31939 e 31944, no valor de **R\$ 385.530,50** (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.244.0013.2.048.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
1199- 3.3.50.43.00.00	31941 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.605,50
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.451.0016.1.008.	OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1215 - 4.4.90.51.00.00	31939 OBRAS E INSTALAÇÕES	122.925,00
1219 - 4.4.90.51.00.00	31944 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
Total Suplementação:		385.530,50

Art. 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Receita: 1.7.2.1.34.20.10.10	- PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	12.605,50
Receita: 2.4.2.1.99.01.36.00	- C.E.F. CTA 647107-3 CONTR. 1018087/2014 MINIST. DAS CIDADES RECAP. ASFALT. AV. RIO DE JAN EM CBUQ	122.925,00
Receita: 2.4.7.2.99.99.08.00	- CTA CX ECON. 373-6 - CONV. SEIL - RECAPE ASFALTICO EM TST DIVERSAS VIAS URBANAS	250.000,00
Total da Receita:		385.530,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLLO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças